



EDITAL DTO/CP 11/2024

CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO COLEGIADO DE CURSO.

O Presidente do Colegiado do Curso, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1º e § 2º, do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os discentes do Curso de Direito do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF para elegerem seu representante e respectivo suplente no colegiado de curso.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 2 a 11 agosto de 2024, por meio do formulário eletrônico no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdby36pSUOy8vC_T9gJOWcm1-e4jEjH0mxxe1fXUXOkIn9sDQ/viewform?usp=sf_link.

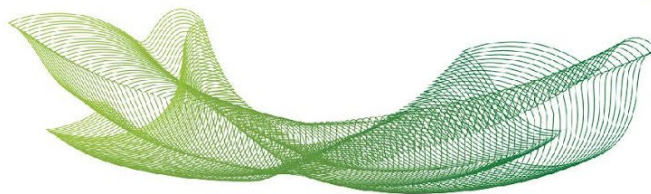
§ 2.º Os estudantes deverão votar eletronicamente, por meio do formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerV5mRizLKDmaANXUPCn_nW3fblb-_xZEWojUkG1jeJSbEiw/viewform?usp=sf_link, no período de 14 a 21 de agosto de 2024.

Art. 2.º A apuração ocorrerá no dia 23 de agosto de 2024.

Art. 3.º Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, um novo edital de eleição será publicado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.



Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Campinas, SP, 1.º de agosto de 2024.

Luís Henrique Bortolai
Presidente